

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

EM 27/09/2023

Estado de Alagoas

3_

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 481/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA PARAÍSO DAS ÁGUAS, BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos aludidos povoados diuturnamente sofrem com a falta de iluminação, causando insegurança aos moradores da comunidade. Essa situação torna vulnerável qualquer transeunte da região, favorecendo as ações de marginais, os quais se aproveitam da baixa luminosidade para o cometimento de delitos, causando pânico e desconforto aos moradores daquela região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

Gilberto Medeiros da Silva (Betinho da Barra Nova) Vereador